

Recibo do Pagador	 Banco Santander		033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS																												
	INST. FED. SUDESTE DE MG - C. MANHUACU - 10723648000816 BR 116 KM 589 - CENTRO 36905000 MANHUACU - MG (01310104763000000)				<table border="1"> <tr> <td>Parcela</td> <td>01/01</td> <td>Vencimento</td> <td>12/12/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Agência / Código Beneficiário</td> </tr> <tr> <td colspan="4">2090/6584322</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Nosso Número</td> </tr> <tr> <td colspan="4">0000006244386</td> </tr> <tr> <td colspan="4">(-) Valor do Documento</td> </tr> <tr> <td colspan="4">965,00</td> </tr> </table>	Parcela	01/01	Vencimento	12/12/2022	Agência / Código Beneficiário				2090/6584322				Nosso Número				0000006244386				(-) Valor do Documento				965,00			
	Parcela	01/01	Vencimento	12/12/2022																													
	Agência / Código Beneficiário																																
	2090/6584322																																
Nosso Número																																	
0000006244386																																	
(-) Valor do Documento																																	
965,00																																	
Pagador					Autenticação Mecânica																												

Sacador / Avalista					
 Banco Santander		033-7	03399.65840 32200.000068 24438.601015 9 91970000096500		
Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01/01	12/12/2022
Beneficiário				Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				2090/6584322	
Data do Documento 13/10/2022	Nº do Documento 0000000917575341	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 13/10/2022	Nosso Número 0000006244386
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	965,00
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:				(+) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;				(+) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);				(-) Valor Cobrado	
III - CONCEDER DESCONTO INSTR. NORMATIVA 539/2005 SRF DE de 7,05%					
IOF: 0%					
Proposta: 0159031					
Corretor: WALE CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA					

Sacado	INST. FED. SUDESTE DE MG - C. MANHUACU - 10723648000816 BR 116 KM 589 - CENTRO 36905000 MANHUACU - MG (01310104763000000)	Código de Baixa:
--------	---	------------------



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO